

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 011/2023

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vila Valério-ES.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Artulino Kerner** (presidente do Conselho e representante do Centro de Convivência);
- 2) **Adilson Melanes Gonçalves** (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
- 3) **Vanderléia Rúbia Dumer Zimmerman** (representante das igrejas evangélicas);
- 4) **Ualison Kipert** (representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
- 5) **Ádria Julião Vieria** (representante dos funcionários da Rede SUAS).

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 13 de junho de 2023.



Artulino Kerner
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social